

## DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 053/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Florestal.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10<sup>a</sup> Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 225/10 PROGRAD/UFERSA, de 09 de dezembro de 2010;

## **DECIDE:**

**Art. 1º**. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Florestal.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício